

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos do JARDIMPREV, para o ano de 2025.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, Decreto nº 1.713, de 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 148, caput e inciso VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 quanto a transparência das informações relativas aos investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, para o ano de 2025, a serem realizadas na sede da Previdência Própria localizada na Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, neste município de Jardim do Seridó/RN, e alternativamente, online por plataformas de reuniões virtuais, conforme as datas indicadas no quadro a seguir:

Mês	Data das reuniões	Mês	Data das reuniões
Janeiro	15 (quarta-feira)	Julho	15 (terça-feira)
Fevereiro	14 (sexta-feira)	Agosto	15 (sexta-feira)
Março	14 (sexta-feira)	Setembro	15 (segunda-feira)
Abril	15 (terça-feira)	Outubro	15 (quarta-feira)
Maiο	15 (quinta-feira)	Novembro	14 (sexta-feira)
Junho	16 (segunda-feira)	Dezembro	15 (segunda-feira)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2024.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Presidente do Comitê de Investimentos
Portaria nº 454/2021

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:5BBDE464

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2024. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>